

# PRÉMIO ARTÍSTICO FERNÃO DE MAGALHÃES

20 de OUTUBRO de 2020 a 31 de MARÇO de 2021



## REGULAMENTO

O regulamento do *Prémio Artístico Fernão de Magalhães* pretende dar a conhecer os objetivos, as condições gerais de participação, os prazos, a composição e as competências da comissão organizadora e, ainda, o processo de apuramento dos vencedores deste concurso.

### ARTIGO 1.º

#### Definição

1. Em 1519, iniciava-se, sob o comando do navegador português Fernão de Magalhães, a primeira viagem de circum-navegação, que viria a ser concluída por Juan Sebastián Elcano em 1522. Considerada a maior aventura marítima da humanidade, a viagem de circum-navegação constituiu, na época, um grande desafio científico e tecnológico e permitiu demonstrar a esfericidade da terra, conhecer novas rotas marítimas e outras culturas, abrindo, deste modo, o caminho para o que hoje se define como globalização.
2. O *Prémio Artístico Fernão de Magalhães* foi criado no âmbito das comemorações dos 500 anos da viagem de circum-navegação (viagem marítima à volta da Terra) e pretende-se que envolva jovens fotógrafos moçambicanos, entre os 15 e os 30 anos, premiando as melhores fotografias, nas modalidades a cores e a preto e branco, que evoquem esta epopeia comandada por Fernão de Magalhães ou aspectos científicos, culturais e económicos com ela relacionados.

### ARTIGO 2.º

#### Objetivos

1. O *Prémio Artístico Fernão de Magalhães* inscreve-se nas comemorações dos 500 anos da viagem de circum-navegação (1519-1522) realizada por Fernão de Magalhães e Juan Sebastián Elcano.
2. Os objetivos do *Prémio Artístico Fernão de Magalhães* são os seguintes: envolver a comunidade nas comemorações desta efeméride; incentivar o conhecimento de temas de âmbito histórico-cultural; incentivar a produção artística na área da fotografia; dar a conhecer jovens fotógrafos amadores moçambicanos; promover uma postura reflexiva sobre a relação entre a história e as artes.

# PRÉMIO ARTÍSTICO FERNÃO DE MAGALHÃES

20 de OUTUBRO de 2020 a 31 de MARÇO de 2021

---



## ARTIGO 3.º

### Condições Gerais de Participação

1. A participação no *Prémio Artístico Fernão de Magalhães* está aberta a jovens fotógrafos amadores moçambicanos, com idades compreendidas entre os 15 e os 30 anos. Para efeitos de participação neste prémio, os candidatos assumem o compromisso de se submeter ao presente regulamento e às decisões da comissão organizadora.
2. Os membros da comissão organizadora e os júris não podem participar neste concurso.

## ARTIGO 4.º

### Datas e Modo de Realização

1. As candidaturas ao *Prémio Artístico Fernão de Magalhães* estão abertas entre o dia 15 de janeiro e o dia 31 de março de 2021.
2. Os trabalhos a concurso devem ser enviados para o endereço de e-mail [atividadesclpcamoesmoz@gmail.com](mailto:atividadesclpcamoesmoz@gmail.com), acompanhados pelos dados pessoais do artista (nome completo; nome artístico, se aplicável; contacto telefónico; morada; endereço de e-mail; título da peça/obra a concurso) e por um breve texto que explicita a relação entre a obra e a efeméride que o Prémio Fernão de Magalhães comemora.
3. Serão consideradas para efeitos de concurso apenas as primeiras cem (100) fotografias recebidas para cada uma das modalidades (i.e. a preto e branco / a cores).
4. Cada artista só pode apresentar uma fotografia de cada modalidade a concurso.
5. Os artistas vencedores cedem os direitos de utilização das obras ao Camões, Instituto da Cooperação e da Língua para efeitos de exposições e/ou materiais publicitários e de divulgação.

## ARTIGO 5.º

### Comissão Organizadora

1. A comissão organizadora é composta pelos membros da rede Camões em Moçambique.
2. É da competência dos membros da comissão: i) definir as condições gerais de participação; ii) garantir a divulgação dos premiados; iii) fazer a entrega dos prémios aos vencedores; iv) decidir sobre os casos omissos neste regulamento.
3. As decisões da comissão organizadora são prevaletentes, não sendo possível, em qualquer circunstância, recorrer das mesmas.

# PRÉMIO ARTÍSTICO FERNÃO DE MAGALHÃES

20 de OUTUBRO de 2020 a 31 de MARÇO de 2021

---



## ARTIGO 6.º

### Apuramento dos Vencedores

1. Apenas serão apreciadas para efeitos do concurso as primeiras cem fotografias enviadas dentro do prazo estabelecido (entre o dia 15 de janeiro e o dia 31 de março de 2021) e de acordo com o definido no artigo 4.º do presente regulamento.
2. Cada obra será avaliada de acordo com os seguintes critérios: i) relação entre o título, a obra e o tema; ii) composição e técnica; iii) demonstração argumentativa (texto) ; iv) criatividade; v) originalidade, sendo atribuída uma classificação de 0 a 4 pontos para cada critério.
3. Vencerão os participantes que obtiverem mais pontos.

## ARTIGO 7.º

### Júri - Composição e Competências

1. O júri nacional será composto por colaboradores da rede Camões em Moçambique e por especialistas na área da fotografia.

## ARTIGO 8.º

### Prémios e Afixação dos Resultados

1. Os vencedores receberão os seguintes prémios (por modalidade):
  - 3.1. Primeiro classificado - Máquina fotográfica.
  - 3.2. Segundo classificado - *Tablet*.
  - 3.3. Terceiro classificado - *Smartphone*.
2. A lista dos vencedores nacionais será afixada a 30 de abril, na página da rede Camões em Moçambique: <http://camoes-ccpmocambique.co.mz>.
3. A entrega dos prémios ocorrerá em local e data a indicar aquando da divulgação dos vencedores.

16 de outubro de 2020

Comissão Organizadora

Rede Camões em Moçambique